



RELATÓRIO CONCLUSIVO ANUAL

2024

PREFEITURA DE
MONGAGUÁ

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



INTRODUÇÃO

Com fundamento no artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal nº 2.671, de 05 de agosto de 2014, e pela Lei Complementar Municipal nº 81, de 26 de dezembro de 2023, bem como em fiel cumprimento a todas as disposições constantes nos incisos do §1º do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 58, de 06 de maio de 2020, a **Controladoria Geral do Município de Mongaguá** apresenta o presente **Relatório Conclusivo Anual de Controle Interno**, com o propósito de colaborar com as atividades fiscalizatórias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O presente relatório é acompanhado do respectivo **Certificado de Auditoria** e **Parecer do Responsável pelo Controle Interno**, e contempla os exames efetuados sobre os atos e fatos administrativos atribuíveis à gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

A Controladoria Geral, no desempenho de sua missão institucional, tem atuado de forma predominantemente preventiva, exercendo o controle concomitante das fases da despesa pública, bem como das execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, promovendo orientação técnica aos órgãos da Administração, dirimindo dúvidas, emitindo recomendações e adotando providências tempestivas para assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos.

Procedeu-se à análise da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024, complementada por exames por amostragem, realizados na extensão julgada necessária, com base nos relatórios quadrimestrais e nos documentos comprobatórios das despesas públicas. Tais procedimentos tiveram por finalidade aferir a regularidade da gestão, a efetividade dos controles internos administrativos implementados e o atendimento à legislação vigente, com vistas à emissão de opinião técnica sobre a conformidade dos atos administrativos e contábeis praticados no exercício.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Procedeu-se à análise da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2024, a qual foi devidamente instruída com todas as peças e documentos exigidos pela legislação vigente. Paralelamente, foram examinados aspectos relacionados à gestão municipal de forma ampla, contemplando o funcionamento sistêmico dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

O presente documento tem por finalidade apresentar a avaliação da conformidade legal e fiscal dos atos administrativos praticados no âmbito desta Prefeitura, abrangendo a atuação do Chefe do Executivo e demais agentes públicos responsáveis, com vistas à identificação de eventuais falhas ou irregularidades, bem como à emissão de recomendações corretivas e preventivas pertinentes à sua regularização.

Na sequência, são apresentados os dados, quadros demonstrativos e gráficos que fundamentam este **Relatório Conclusivo Anual de Controle Interno**, acompanhados do respectivo **Certificado de Auditoria** e do **Parecer Técnico do Responsável pelo Controle Interno**, devidamente organizados por áreas temáticas e eixos de atuação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Gestão Orçamentária Execução - apuração até 31/12/2024

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada inicialmente em 430.835.500,00 e atualizada em 430.835.500,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 438.953.969,00, as receitas de capital 9.454.231,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 17.572.700,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 422.820.354,49, ou seja, 98,14% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 12.134.958,24 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	322.017.119,89	76,159%	320.014.751,15	75,685%	308.119.974,14	72,872%
DESPESAS DE CAPITAL	38.023.995,51	8,9929%	30.280.089,07	7,1614%	29.358.759,42	6,9435%
SUBTOTAL DESPESA	360.041.115,40	85,152%	350.294.840,22	82,847%	337.478.733,56	79,816%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	396.812.739,93	93,849%	387.066.464,75	91,543%	374.250.358,09	88,512%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	26.007.614,56	6,1509%	35.753.889,74	8,4560%	48.569.996,40	11,487%

PREFEITURA DE
MONGAGUÁ
DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Disponibilidade Comprometida - apuração até 31/12/2024

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	0,00	413.847,56	-413.847,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	3.208.007,24	3.313.821,26	-105.814,02
TESOURO	7.304.933,88	13.575.183,79	-6.270.249,91
TESOURO-exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	6.872.539,70	13.132.718,03	-6.260.178,33
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	16.436.027,18	18.993.381,47	-2.557.354,29
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios an	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Aplicação no Ensino - apuração até 31/12/2024

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 234.541.440,38.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 58.635.360,09, equivalente a 25% da receita.

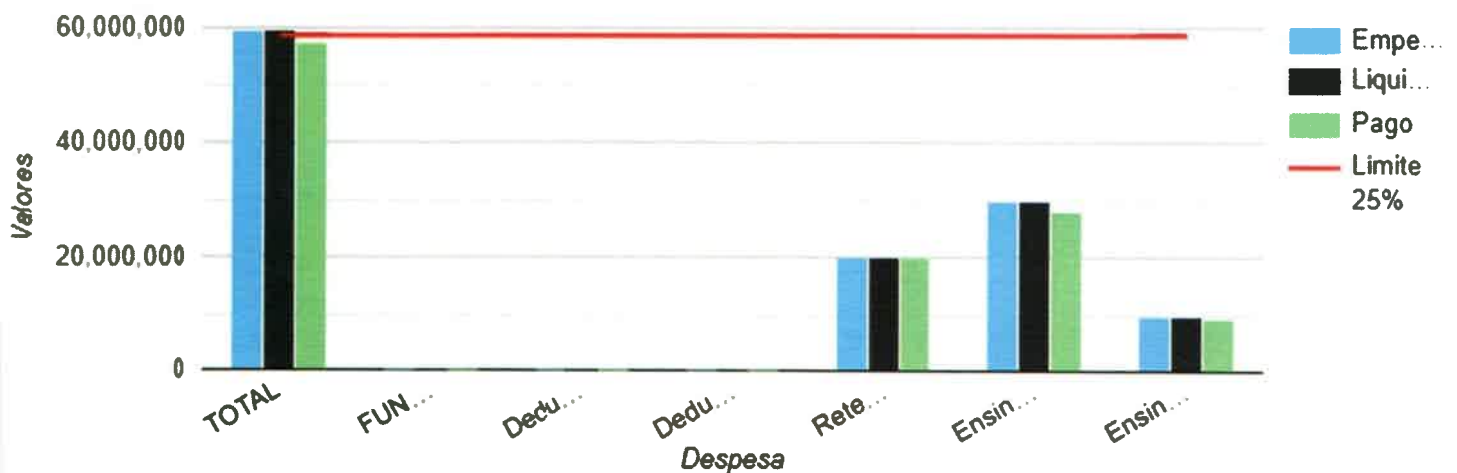
As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :					234.541.440,38	
Valor de aplicação mínima (25%) :					58.635.360,09	
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	9.732.684,55	4,15	9.732.684,55	4,15	9.380.417,31	4,00
Ensino Fundamental	29.967.745,18	12,78	29.967.745,18	12,78	28.230.160,63	12,04
Retenções FUNDEB	20.030.741,46	8,54	20.030.741,46	8,54	20.030.741,46	8,54
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	148.227,41	0,06	148.227,41	0,06	148.227,41	0,06
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.582.943,78	25,40 %	59.582.943,78	25,40 %	57.493.091,99	24,51 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 0,40 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 0,40 % acima do limite constitucional.

Aplicacao com Ensino





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 31/12/2024

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 78.298.250,97.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 70.468.425,87 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

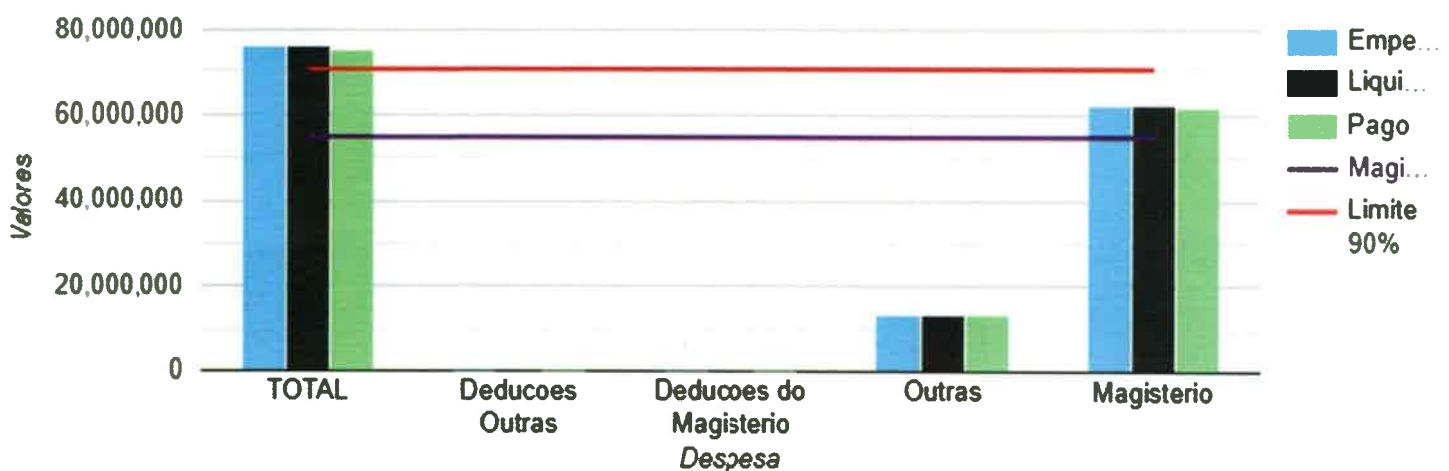
Ainda, 54.808.775,68, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB :	78.298.250,97					
Valor de aplicação mínima (90%) :	70.468.425,87					
Valor de aplicação mínima (70%) :	54.808.775,68					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	62.445.974,72	79,75	62.445.974,72	79,75	61.883.249,15	79,04
Outras	13.653.748,54	17,44	13.653.748,54	17,44	13.555.356,94	17,31
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.099.723,26	97,19 %	76.099.723,26	97,19 %	75.438.606,09	96,35 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 97,19 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual atende ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa empenhada a realização do percentual de 79,75 %, cumprindo a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.

Aplicacao com FUNDEB





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Aplicação na Saúde - apuração até 31/12/2024

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 227.995.731,53, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 34.199.359,73.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa empenhada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos :	227.995.731,53					
Valor de aplicação mínima (15%) :	34.199.359,73					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	70.996.228,51	31,14 %	70.992.408,51	31,14 %	67.860.208,84	29,76 %
(-) Despesas com Aposentadoras	27.448,10	0,01 %	27.448,10	0,01 %	27.448,10	0,01 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	70.968.780,41	31,13 %	70.964.960,41	31,13 %	67.832.760,74	29,75 %

Aplicação com Saúde





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Despesas com Pessoal - apuração até 31/12/2024

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (12/2023 à 12/2024), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 395.992.643,20.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (12/2023 à 12/2024) foi da ordem de 149.967.417,15, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	213.836.027,33	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	203.144.225,96	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	192.452.424,60	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	37,87 %	

Em análise ao quadro percebe-se o **devido cumprimento aos limites legais estipulados.**





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Despesas com Encargos Sociais - apuração até 31/12/2024

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	689.518,28	689.518,28	655.796,63
ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO -- [FGTS]	133.132,23	133.132,23	132.544,91
ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES PAT	6.832,11	6.832,11	6.832,11
CULTURA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	101.103,39	101.103,39	94.591,17
CULTURA -- [FGTS]	20.139,60	20.139,60	19.814,05
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ	5.851,47	5.851,47	4.543,35
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL -- [FGTS]	908,41	908,41	908,41
DESENVOLVIMENTO SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - I	170.114,50	170.114,50	157.724,46
DESENVOLVIMENTO SOCIAL -- [FGTS]	28.104,39	28.104,39	28.047,91
EDUCACAO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	15.020,82	15.020,82	13.832,18
EDUCACAO -- [FGTS]	1.963,27	1.963,27	1.963,27
ENSINO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	246.508,21	246.508,21	226.965,30
ENSINO -- [FGTS]	33.424,11	33.424,11	33.112,26
ESPORTE E LAZER -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	157.460,49	157.460,49	143.295,73
ESPORTE E LAZER -- [FGTS]	21.972,02	21.972,02	21.655,03
FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO -- [CONTRIBUIÇÕES P	7.839.135,61	7.839.135,61	7.209.950,61
FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO -- [FGTS]	1.333.190,76	1.333.190,76	1.301.258,59
FINANCAS E ORCAMENTO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INS	123.440,37	123.440,37	113.800,35
FINANCAS E ORCAMENTO -- [FGTS]	15.878,56	15.878,56	15.878,56
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	130.971,34	130.971,34	121.236,21
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL -- [FGTS]	23.258,34	23.258,34	23.195,92
FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANCA, ADOL. E C -- [CONTRIBUIÇÕES PRE	86.169,33	86.169,33	79.940,72
FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANCA, ADOL. E C -- [FGTS]	11.357,12	11.357,12	11.357,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	2.785.833,61	2.785.833,61	2.537.939,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -- [FGTS]	346.380,99	346.380,99	346.082,30
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVI	264.268,17	264.268,17	243.041,34
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS -- [FGTS]	18.569,51	18.569,51	18.569,51
GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	868.007,48	868.007,48	807.883,50
GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO -- [FGTS]	140.944,47	140.944,47	140.471,72
MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	53.210,97	53.210,97	49.079,04
MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA -- [FGTS]	3.998,98	3.998,98	3.998,98
OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS -- [CONTRIBUIÇÕES P	160.645,10	160.645,10	146.755,76
OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS -- [FGTS]	21.899,77	21.899,77	21.853,96
SERVICOS DE ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAL -- [CONTRIBUIÇÕES	21.187,66	21.187,66	19.594,33
SERVICOS DE ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAL -- [FGTS]	3.013,76	3.013,76	3.013,76
SERVICOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENC	147.932,44	147.932,44	137.217,43
SERVICOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS -- [FGTS]	25.385,19	25.385,19	25.385,19
SERVICOS MUNICIPAIS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	612.027,57	612.027,57	568.786,68
SERVICOS MUNICIPAIS -- [FGTS]	113.640,04	113.640,04	113.342,42
TURISMO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	130.720,24	130.720,24	121.037,42
TURISMO -- [FGTS]	19.326,43	19.326,43	19.134,82
DESPESA TOTAL	16.932.447,11	16.932.447,11	15.741.432,94



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Dívida Ativa - apuração até 31/12/2024

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

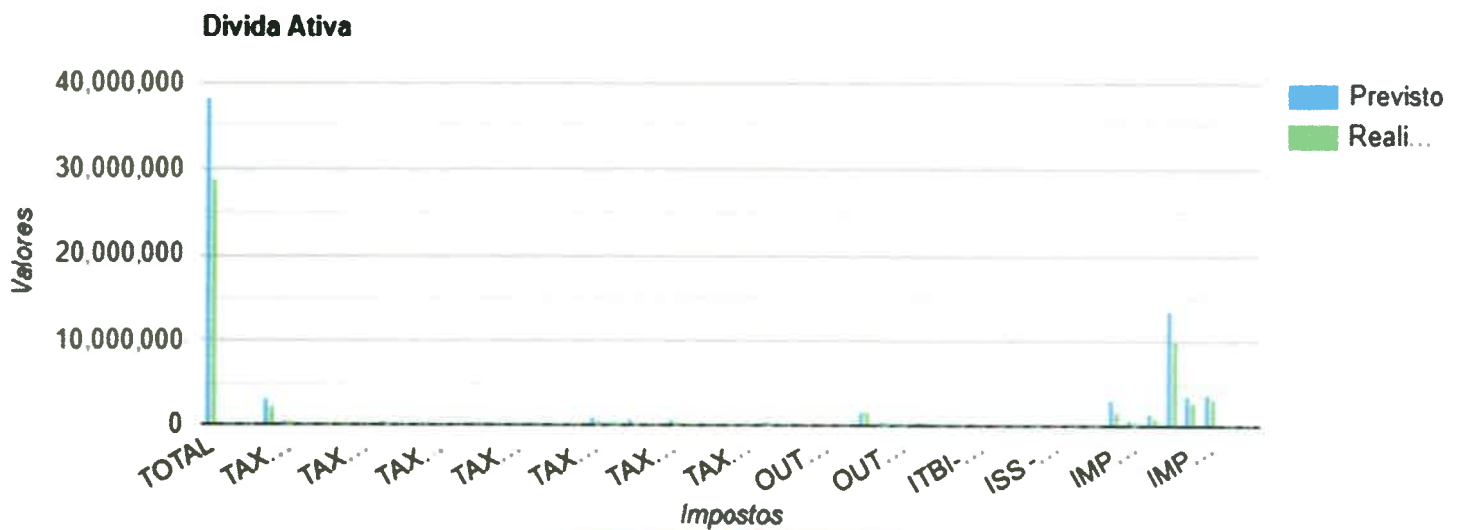
ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - DIV ATIVA - MULTAS E	35.000,00	13.989,90	39,97
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - DIVIDA ATIVA	30.000,00	9.160,12	30,53
IMPOSTO PREDIAL - CORREÇÃO MONETÁRIA	4.000.000,00	3.280.395,61	82,01
IMPOSTO PREDIAL - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	3.500.000,00	2.751.438,36	78,61
IMPOSTO PREDIAL - DIVIDA ATIVA	13.500.000,00	10.351.934,94	76,68
IMPOSTO TERRITORIAL - CORREÇÃO MONETÁRIA	1.500.000,00	924.847,19	61,66
IMPOSTO TERRITORIAL - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	700.000,00	499.259,53	71,32
IMPOSTO TERRITORIAL - DIVIDA ATIVA	3.000.000,00	1.617.941,80	53,93
ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - DIVIDA ATIVA	200.000,00	197.526,77	98,76
ISS - CORREÇÃO MONETÁRIA	200.000,00	142.782,47	71,39
ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	120.000,00	135.201,76	112,67
ISS - SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	200.000,00	231.867,82	115,93
ITBI - DIVIDA ATIVA	40.000,00	12.517,17	31,29
ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00	2.612,37	37,32
ITBI- CORREÇÃO MONETÁRIA	5.000,00	1.126,49	22,53
MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA	11.000,00	44.559,01	405,08
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS	200.000,00	140.827,25	70,41
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	400.000,00	428.609,69	107,15
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES MELHORIA- CORREÇÃO	300.000,00	225.826,79	75,28
OUTRAS RECEITAS - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	550.000,00	522.513,94	95,00
OUTRAS RECEITAS - DIVIDA ATIVA	1.700.000,00	1.716.012,97	100,94
OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	2.500,00	1.069,21	42,77
OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00 %
OUTRAS TAXAS - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	150.000,00	76.091,67	50,73
OUTRAS TAXAS - DIVIDA ATIVA	70.000,00	43.950,41	62,79
OUTRAS TAXAS CORREÇÃO MONETÁRIA	450.000,00	295.121,83	65,58
TAXA ALVARA DE HABITABILIDADE - DIV. ATIVA	250.000,00	12.402,55	4,96 %
TAXA APROVAÇÃO DE PROJETO - DIV. ATIVA	15.000,00	73.060,54	487,07
TAXA ASSINATURA DE ENGENHEIRO - DIV. ATIVA	15.000,00	8.300,89	55,34
TAXA CONSERV. LOGRADOUROS - DIV. ATIVA - MULTAS E	25.000,00	10.881,85	43,53
TAXA DE COLETA DE LIXO - CORREÇÃO MONETÁRIA	600.000,00	484.421,79	80,74
TAXA DE CONSERVAÇÃO - DIV. ATIVA	60.000,00	48.457,52	80,76
TAXA DE EXPEDIENTE - CORREÇÃO MONETÁRIA	600.000,00	266.402,94	44,40
TAXA DE EXPEDIENTE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	300.000,00	210.040,37	70,01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TAXA DE EXPEDIENTE - DIVIDA ATIVA	950.000,00	550.111,55	57,91
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	50.000,00	27.202,11	54,40
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA	15.000,00	7.262,47	48,42
TAXA DE PUBLICIDADE - DIV. ATIVA	150.000,00	103.444,47	68,96
TAXA FUNC TRANSPORTE COLETIVO - DIV. ATIVA	1.000,00	212,78	21,28
TAXA FUNC TRANSPORTE ESCOLAR - DIV. ATIVA	4.000,00	3.008,10	75,20
TAXA ILUMINAÇÃO PUBLICA - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	1.070,21	53,51
TAXA ILUMINAÇÃO PUBLICA - DIV. ATIVA	1.000,00	589,43	58,94
TAXA LIC AMBULANTES - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00	18.663,05	53,32
TAXA LICEN DE AMBULANTE - DIV. ATIVA	200.000,00	55.962,78	27,98
TAXA LICEN E FUNCIONAM. - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	120.000,00	81.985,59	68,32 %
TAXA LICEN FUNCIONAMENTO - DIV. ATIVA	400.000,00	305.808,54	76,45 %
TAXA OUTROS SERVIÇOS - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00 %
TAXA OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00 %
TAXA PUBLICIDADE - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	45.000,00	27.396,90	60,88 %
TAXA RENOVAÇÃO DE ALVARA - DIV. ATIVA	50.000,00	31.044,69	62,09 %
TAXA SERVIÇO COLETA DE LIXO - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00	497.594,66	99,52 %
TAXA SERVIÇO COLETA DE LIXO - DIVIDA ATIVA	3.000.000,00	2.120.628,31	70,69 %
TAXAS DE SERVIÇO LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	90.000,00	68.841,66	76,49 %
TAXAS OUTROS SERVIÇOS - CORREÇÃO MONETÁRIA	2.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL	38.361.500,00	28.681.980,82	74,77 %





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Transferências de Duodécimos - apuração até 31/12/2024

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 13.000.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 100,00 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 13.000.000,00.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 876.908,04.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	19/01/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
FEVEREIRO	19/02/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
MARÇO	18/03/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
ABRIL	18/04/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
MAIO	20/05/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
JUNHO	19/06/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
JULHO	19/07/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
AGOSTO	19/08/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
SETEMBRO	19/09/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
OUTUBRO	18/10/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
NOVEMBRO	19/11/2024	1.083.333,33	1.083.333,33	100,00 %
DEZEMBRO	16/12/2024	1.083.333,37	1.083.333,37	100,00 %

PREFEITURA DE
MONGAGUÁ
DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Licitações - apuração até 31/12/2024

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados 112052148,96; liquidados 110144397,23 e pagos 100850456,02.

Dentro desses valores, apurou-se que 11,49% (12878060,87) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 5.066.840,21	4,52 %	R\$ 4.157.157,12	3,71 %	R\$ 3.858.122,40	3,44 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 4.744.501,09	4,23 %	R\$ 4.581.393,26	4,09 %	R\$ 4.519.784,36	4,03 %
MAT /SERV - CONCORRENCIA	R\$ 15.951.381,34	14,24 %	R\$ 15.951.381,34	14,24 %	R\$ 12.305.607,68	10,98 %
MAT /SERV - CONVITE	R\$ 3.342.739,41	2,98 %	R\$ 3.135.433,09	2,80 %	R\$ 3.074.464,24	2,74 %
MAT /SERV - TOMADA	R\$ 211.167,33	0,19 %	R\$ 211.167,33	0,19 %	R\$ 211.167,33	0,19 %
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 3.508.992,37	3,13 %	R\$ 3.328.408,21	2,97 %	R\$ 3.214.830,82	2,87 %
OBRA CONVITE	R\$ 5.891.822,03	5,26 %	R\$ 5.871.737,69	5,24 %	R\$ 5.838.157,59	5,21 %
OBRA DISPENSA	R\$ 2.842.108,92	2,54 %	R\$ 2.811.723,80	2,51 %	R\$ 2.039.058,92	1,82 %
OBRA TOMADA	R\$ 2.974.899,26	2,65 %	R\$ 2.974.899,26	2,65 %	R\$ 2.903.731,49	2,59 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 12.675.414,66	11,31 %	R\$ 12.675.414,66	11,31 %	R\$ 10.776.902,26	9,62 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 54.842.282,34	48,94 %	R\$ 54.445.681,47	48,59 %	R\$ 52.108.628,93	46,50 %





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



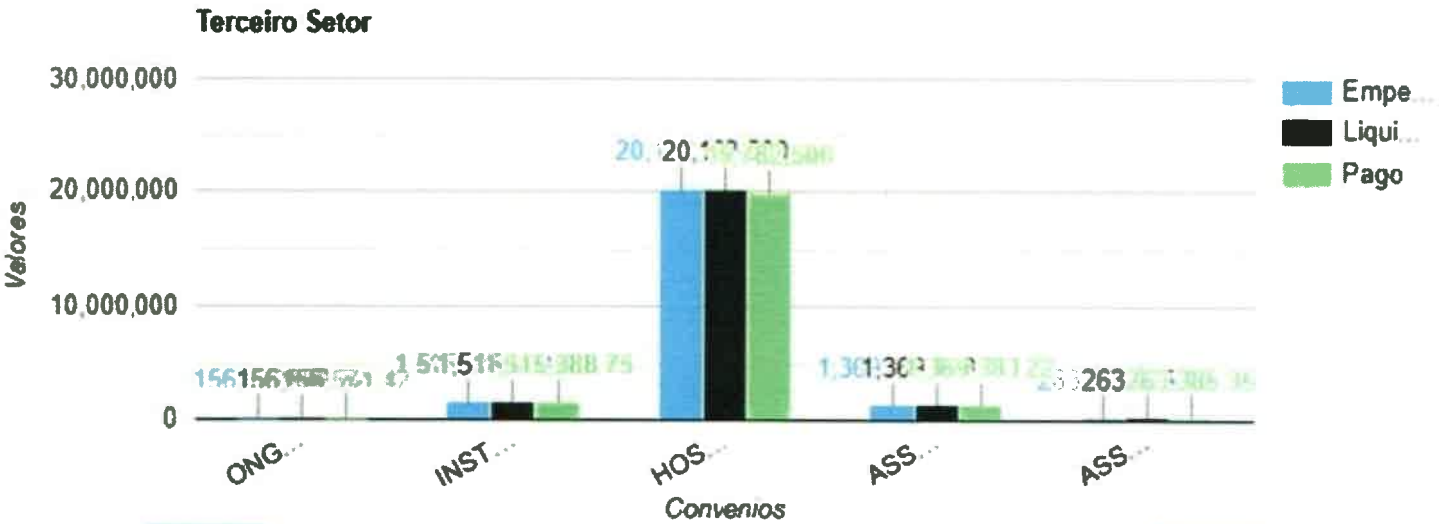
Terceiro Setor - apuração até 31/12/2024

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIACAO AMOR E VIDA	263.385,35	263.385,35	263.385,35
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MO	1.369.383,22	1.369.383,22	1.369.383,22
HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOSE DE HERCULANDIA	20.102.500,00	20.102.500,00	19.782.500,00
INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAUDE	1.515.388,75	1.515.388,75	1.515.388,75
ONG DCM DEFESA E CIDADANIA DA MULHER	156.571,42	156.571,42	156.571,42





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Créditos Suplementares - apuração até 31/12/2024

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 38.450.497,45 (8,92%), até 31.12.2024, Obedecendo assim o limite de 10,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 3340 de 05/12/2023, o que representa uma autorização prévia de 43.085.400,00, do total de 430.854.000,00 aprovado no orçamento. Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis específicas no valor de 4.807.298,30, representando 1,12% do orçamento, totalizando assim um monte de créditos suplementares abertos no valor 43.257.795,75, que corresponde a 10,04% do orçamento aprovado.

Conforme o Art 167, VI da Constituição, foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos no valor de 44.047.143,11, até a 31.12.2024, Obedecendo assim o limite de 10,22% previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que representa uma autorização prévia de 86.170.800,00, do total de 430.854.000,00 aprovado no orçamento.

Foram também abertos créditos adicionais autorizados em Lei específica(exceções), ou seja, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual o valor de 0,00.

E o total de créditos extraordinários abertos somam o valor de 0,00.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 7.955.477,45.

**PREFEITURA DE
MONGAGUÁ**

DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Artigo 42 LRF - apuração até 31/12/2024

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão a gestão seguinte. O quadro abaixo demonstra que a disponibilidade líquida em 30/04/2024 foi de 49.067.379,78 e em 31/12/2024 foi de 17.281.309,19, **ATENDENDO** assim o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgão no período de 01/01/2024 até 31/12/2024	R\$
Disponibilidade Financeira no Final do período	33.821.508,00
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	13.177.255,48
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	0,00
(-) Valores Restituíveis	3.362.943,33
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	17.281.309,19
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	0,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	0,00
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	17.281.309,19

Apuração por Órgão dos Últimos 8 (Oito) Meses	R\$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2024	59.063.512,60
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2024	1.136.143,42
(-) Empenho Liquidados a Pagar até 30/04/2024	6.490.110,49
(-) Valores Restituíveis	2.369.878,91
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2024	49.067.379,78

Apuração por Órgão no 6º Bimestre	R\$
Disponibilidade Financeira em 30/12/2024	33.821.508,00
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/12/2024	13.177.255,48
(-) Valores Restituíveis	3.362.943,33
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/12/2024	17.281.309,19

Comparação entre a disponibilidade líquida de 31/12/2024 e 30/04/2024	-64,78
(Aumento/Diminuição em %)	

* Os Cálculos referentes a Apuração por Órgão dos últimos 8 meses até o mês 04 e Apuração por Órgão no 6º Bimestre até o mês 11 serão apenas representativos não sendo demonstrado pelo Audesp em períodos anteriores.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
AUXÍLIOS	55.753,24	52.201,49	93,63	52.201,49	100,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	37.994.053,31	26.245.697,87	69,08	18.501.791,43	70,49
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.368.953,59	2.692.524,34	50,15	2.692.524,34	100,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.533.572,00	5.533.571,81	100,00	5.533.571,81	100,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.502.000,00	3.500.000,00	99,94	3.500.000,00	100,00





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Despesas com Recolhimento do PASEP - apuração até 31/12/2024

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 31/12/2024, corresponde a R\$ 4.075.000,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA	
		%		%		%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	52.671,52	0,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2024.	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2024.	30.000,00	0,01%	29.362,86	0,01%	29.362,86	0,01%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2024.	2.000,00	0,00%	1.669,10	0,00%	1.669,10	0,00%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2024.	3.500.000,00	0,86%	3.500.000,00	0,86%	3.500.000,00	0,86%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2024.	248,44	0,00%	248,44	0,00%	248,44	0,00%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP COMPETENCIA OUTUBRO/2024	258.492,36	0,06%	258.492,36	0,06%	258.492,36	0,06%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 2024.	100.000,00	0,02%	53.172,06	0,01%	53.172,06	0,01%
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP REF. NOV/2024.	218.485,48	0,05%	218.485,48	0,05%	218.485,48	0,05%
TOTAL	4.162.397,80	102,14%	4.061.930,30	99,68%	4.061.930,30	99,68%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Foram constatadas diversas falhas e inconformidades, devidamente documentadas nos papéis de trabalho arquivados nesta Controladoria Geral do Município, as quais já foram objeto de recomendações reiteradas aos setores competentes, com vistas à sua correção imediata. Ressalte-se que a reincidência desses apontamentos representa sério risco à boa gestão pública e pode comprometer a responsabilização do Administrador Municipal.

Além dos itens já destacados em relatórios anteriores, esta Controladoria identificou, com preocupação, falhas significativas nos fluxos das contratações públicas municipais, as quais ocasionam morosidade e, em muitas situações, o insucesso dos processos licitatórios e aquisições. Verificou-se que diversos contratos de serviços essenciais estavam próximos do término sem que medidas corretivas fossem adotadas, seja por meio de novas licitações, aditamentos contratuais ou outras providências necessárias, o que evidencia um grave problema de planejamento e gestão contratual.

Outro aspecto crítico identificado foi o expressivo aumento dos pagamentos realizados mediante a modalidade de indenização, situação que expõe os cofres públicos a riscos financeiros consideráveis e demonstra a insuficiência dos controles sobre a execução contratual e orçamentária.

Frisa-se a necessidade imperiosa de maior rigor e organização no acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos públicos, a fim de assegurar a eficiência, legalidade e economicidade dos recursos públicos administrados.

Diante do exposto, esta Controladoria recomenda, com caráter de urgência, a revisão das Leis Complementares Municipais nº 80/2023 e nº 81/2023, visando a implementação das correções e aprimoramentos imprescindíveis para o fortalecimento do regime jurídico no âmbito municipal.

Ademais, solicita-se formalmente a criação da **Corregedoria Municipal**, órgão que deverá ser vinculado à Controladoria Geral do Município, em observância a uma das quatro macrofunções do controle interno. Tal órgão será responsável por instaurar, conduzir e apurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares, funções hoje desempenhadas de forma insuficiente e ineficaz, comprometendo a efetividade do controle e da responsabilização dos servidores públicos.

Resumo:

Apontamentos Reiterados

- **Defasagem de quadro funcional** em setores estratégicos, comprometendo a eficiência administrativa;
- **Necessidade urgente de nomeação de Ouvidor Municipal**, conforme previsto na legislação;
- **Alertas constantes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** quanto à insuficiente aplicação dos mínimos legais na área da Educação;
- **Repasse de recursos abaixo do previsto para Autarquias Municipais**, afetando a execução das políticas públicas;
- **Carência de normativos atualizados ou implantados**, tais como:
 - Lei de Adiantamentos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Implantação de Governo Digital;
- **Escassez de profissionais nas áreas de Planejamento, Controle Interno, Auditoria e Corregedoria;**
- **Apontamentos recorrentes do TCE-SP quanto à forma de pagamento de salários, incluindo controle inadequado de horas extras;**
- **Necessidade de adequação dos controles sobre períodos de férias dos servidores públicos;**
- **Premência pela reestruturação dos setores e do quadro funcional municipal;**
- **Demanda por ampliação e melhoria dos serviços públicos digitais.**

Novos Apontamentos e Observações

- **Falhas nos fluxos das contratações públicas**, gerando morosidade e frequentemente o insucesso dos processos licitatórios e aquisições;
- **Contratos de serviços essenciais próximos do término** sem que tenham sido adotadas medidas corretivas eficazes, tais como novas licitações, aditamentos ou renovações contratuais, demonstrando falha grave no planejamento e gestão contratual;
- **Expressivo aumento nos pagamentos por meio da modalidade de indenização**, o que expõe os cofres públicos a riscos financeiros significativos e indica fragilidade no controle e execução orçamentária;
- **Insuficiência no acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos públicos**, evidenciando a necessidade de aprimoramento desses processos para garantir a legalidade e economicidade;
- **Recomendação urgente da revisão das Leis Complementares Municipais nº 80/2023 e 81/2023**, para implementação das correções indispensáveis que promovam maior eficiência e segurança jurídica nas contratações públicas;
- **Solicitação formal da criação da Corregedoria Municipal**, órgão a ser vinculado à Controladoria Geral do Município, para que assuma as funções de instauração, condução e apuração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, atividades atualmente insuficientes e ineficazes no município, comprometendo a responsabilização e o controle interno.

A adoção das providências indicadas neste Relatório é imprescindível para garantir a melhoria contínua da gestão pública, fortalecendo os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração municipal.



RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS FALHAS DETECTADAS.

PLANO DE AÇÃO E SUGESTÕES

Controladoria Geral do Município de Mongaguá
Exercício 2024

Objetivo Geral

Garantir o aprimoramento dos processos administrativos, orçamentários, financeiros, licitatórios e contratuais do Município, promovendo a legalidade, eficiência, transparência e economicidade na gestão pública, conforme as recomendações constantes no Relatório Conclusivo anual.

1. Capacitação e Treinamento

Ação:

- Promover, ao longo do exercício, capacitação continuada dos servidores envolvidos em licitações e contratos públicos sobre a **Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21)**.
- Desenvolver treinamentos periódicos sobre os demais temas legais e normativos, como LGPD, Governo Digital e demais atualizações legislativas.

Responsáveis: Secretaria de Administração, Controladoria Geral.

2. Implantação e Atualização de Normas e Documentos Estratégicos

Ação:

- Implementar o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**;
- Adequar as rotinas internas à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**;
- Garantir cumprimento da **Lei 14129/21 - Governo Digital**;
- Atualizar a **Lei de Adiantamentos** e implementar procedimentos claros;
- Constituir formalmente o **Conselho de Usuários**;
- Consolidar e divulgar a **Carta de Serviços ao Usuário**, já iniciada em 2023.

Responsáveis: Diretor de Planejamento, Secretaria de Gestão e Inovação, Controladoria Geral.

3. Recursos Humanos e Estrutura Organizacional

Ação:

- Nomear urgentemente o cargo de **Ouvidor Municipal**, reforçando a transparência e comunicação com a população;
- Priorizar a alocação de servidores em setores críticos, especialmente:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- ❖ Planejamento;
 - ❖ Controladoria Geral;
 - ❖ Finanças;
 - ❖ Tecnologia da Informação;
- Realizar mapeamento das necessidades para novas contratações e retenção de pessoal, visando reduzir a alta rotatividade;
 - Continuar o esforço para minimizar o atraso no gozo das férias dos servidores, com planejamento anual.

Responsáveis: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Recursos Humanos.

4. Gestão Orçamentária e Financeira

Ação:

- Manter a aplicação dos recursos na Educação conforme os mínimos legais;
- Aperfeiçoar o controle sobre pagamentos por **indenização**, reduzindo riscos financeiros ao erário;
- Reforçar o controle sobre pagamentos de horas extras e demais benefícios, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas;
- Melhorar a fiscalização das despesas e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Responsáveis: Secretaria de Finanças, Controladoria Geral.

5. Contratações Públicas e Gestão de Contratos

Ação:

- Revisar e otimizar os fluxos e procedimentos das contratações públicas, visando agilizar os processos e evitar morosidade e insucesso **licitatório**;
- Adotar medidas preventivas para que contratos essenciais não se encerrem sem providências, como novas licitações ou aditamentos;
- Implementar rotina sistemática de acompanhamento e fiscalização dos contratos vigentes;
- Revisar, com urgência, as **Leis Complementares Municipais nº 80/2023 e 81/2023**, promovendo as correções necessárias para maior eficiência e segurança jurídica nas contratações;
- Solicitar formalmente a criação da **Corregedoria Municipal**, vinculada à Controladoria Geral, para atuação nas apurações disciplinares, sindicâncias e processos administrativos, fortalecendo o controle interno e a responsabilização dos agentes públicos.

Responsáveis: Secretaria de Administração, Controladoria Geral, Procuradoria Jurídica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



6. Aperfeiçoamento dos Procedimentos Administrativos

Ação:

- Padronizar e monitorar rigorosamente prazos e procedimentos administrativos;
- Corrigir as divergências nas prestações de contas de adiantamentos;
- Orientar e fiscalizar para evitar reincidência de falhas técnicas e formais;
- Estimular a cultura da responsabilidade e compliance no serviço público.

Responsáveis: Controladoria Geral, Secretaria de Administração.

7. Comunicação e Transparência

Ação:

- Consolidar canais digitais e presenciais para ampliar a transparência e participação social;
- Ampliar divulgação das informações públicas e dos serviços digitais;
- Incentivar a interação com a população por meio da Ouvidoria Municipal, após sua nomeação.

Responsáveis: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Comunicação Social, Ouvidoria Municipal.

Considerações Finais

A **adoção célere e rigorosa** das providências aqui apresentadas torna-se **ainda mais urgente e indispensável**, diante da **manutenção de falhas já apontadas em exercícios anteriores** e, especialmente, do **surgimento de novos apontamentos de caráter gravemente sensível**, verificados ao longo do exercício de 2024.

Apesar dos **avanços alcançados** e de significativas **correções promovidas pela Administração**, o ano de 2024 **se destacou negativamente pela reincidência de fragilidades estruturais e pelo agravamento de riscos à legalidade e à eficiência da gestão pública**, notadamente nas áreas de contratações e planejamento.

Diante desse cenário, a **Controladoria Geral do Município** reforça seu compromisso institucional de **assessorar, fiscalizar e orientar os órgãos e secretarias**, colaborando ativamente para a reversão das falhas detectadas e a consolidação de práticas administrativas em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



QUADRO SÍNTESE

Ao final apresentamos o respectivo quadro-resumo, oferecendo, ao Ex. Sr. Prefeito, visão panorâmica da execução operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do quadrimestre e do ano:

Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Projetos se enquadraram dentro do estabelecido. Todavia mantem-se a necessidade de definir de maneira mais clara as metas a serem cumpridas nas peças orçamentarias.
Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Projetos se enquadraram dentro do estabelecido. Todavia há necessidade de definir de maneira mais clara as metas a serem cumpridas nas peças orçamentarias.
Emitiu o Tribunal de Contas alerta no processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal – Acessório, notificando que a receita se comporta abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	Não
A arrecadação da dívida ativa vem superando a baixa arrecadação do último exercício?	Sim
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da Educação?	Sim – Todavia os percentuais legais foram atingidos dentro do prazo legal.
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na educação infantil e no ensino fundamental?	25,40%
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado sobre o Fundeb já recebido?	97,19%
Desde o início do exercício, quanto do Fundeb foi empregado na remuneração do magistério da educação básica?	79,75%
Caso haja determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do Fundeb de anos anteriores?	Sim
Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais?	R\$13.069.278,21
Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF?	Sim – Esta Prefeitura segue o Plano Anual de pagamentos homologado pelo T.J.
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde?	31,13%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir o mínimo constitucional da Saúde?	Não
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	R\$422.820.354,49 (Receitas Realizadas) R\$387.066.464,75 (Despesas liquidadas) R\$ 35.753.889,74
O déficit de execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior?	Sim
Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar?	Não
Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP, FGTS, regime próprio de previdência)?	Sim
Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	X
A Prefeitura está adimplente com os parcelamentos de encargos sociais?	Não há parcelamentos.
Desde o início do exercício, quanto foi repassado para entidades do Terceiro Setor?	R\$23.087.228,74
A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação?	Sim
Em caso contrário, quais dispositivos não estão sendo devidamente atendidos?	X
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em despesas com pessoal?	37,87%
Desde o início do exercício, qual o valor empregado em despesas com encargos sociais?	R\$16.932.447,11
Desde o início do exercício, qual o valor arrecadado de dívida ativa?	R\$28.681.980,82
Existe andamento, projeto ou planejamento de reforma ou alteração administrativa no município?	Não



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONCLUSÃO

O presente Relatório Conclusivo abordou os principais aspectos da gestão financeira e administrativa relativos ao exercício de 2024, com ênfase na transparência, legalidade e precisão das informações analisadas.

Verificou-se que, de modo geral, a Prefeitura Municipal de Mongaguá atuou em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade, conforme preceituado no artigo 37 da Constituição Federal.

Destaca-se, em especial, o atendimento às normas pertinentes ao adequado processamento da despesa pública, bem como às disposições legais aplicáveis à execução orçamentária, financeira e patrimonial. Não foram constatadas, até o presente momento, irregularidades materiais que comprometam a lisura da gestão ou a responsabilização dos agentes públicos.

Importa salientar que as **recomendações constantes neste Relatório devem ser observadas com máxima atenção e prioridade pelos setores competentes**, tanto em razão da **reiteração de apontamentos anteriormente registrados**, quanto pela **identificação de novas situações de risco** que, caso não sanadas tempestivamente, **podem comprometer de forma significativa a regularidade da gestão pública municipal e a responsabilização administrativa e financeira da Administração**.

Dessa forma, esta Controladoria Geral manifesta-se pela **regularidade dos atos administrativos e contábeis praticados no exercício**, emitindo, para tanto, o **Certificado de Auditoria** que integra o presente Relatório, permanecendo à disposição para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

É o Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de minha estima e consideração.

Mongaguá, 21 de março de 2025

Gabriel V. de Araujo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIFICADO DE AUDITORIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS 2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ / SP

Período: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Em cumprimento às atribuições legais conferidas à Controladoria Geral do Município, procedeu-se à análise dos registros contábeis, documentos fiscais e demais peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Mongaguá, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os exames abrangeram a verificação da conformidade dos lançamentos contábeis, a compatibilidade entre os registros e os documentos comprobatórios, bem como a observância das normas legais e regulamentares relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Com base nos procedimentos realizados, conclui-se que os registros contábeis refletem de forma fidedigna a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município, não tendo sido constatadas, até a presente data, impropriedades ou irregularidades materiais que comprometam a probidade dos gestores, ordenadores de despesa ou demais responsáveis pela administração dos recursos públicos.

Diante do exposto, **manifestamo-nos favoravelmente à regularidade das contas do exercício de 2024**, nos termos da legislação vigente, emitindo o presente **Certificado de Auditoria** como parte integrante do Relatório Conclusivo Anual de Controle Interno.

PREFEITURA DE
MONGAGUÁ

Mongaguá, 21 de março de 2025

Responsável pela Auditoria

Gabriel V. de Araujo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER DE AUDITORIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNCIPAIS 2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ / SP
Período: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

A Controladoria Geral do Município analisou o processo de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Mongaguá, referente ao exercício financeiro de 2024, e **certifica que o mesmo se encontra devidamente instruído com todas as peças e documentos exigidos**, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 01/2024** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Verificou-se, ainda, que a entrega da prestação de contas foi realizada **dentro do prazo previsto no calendário de obrigações do Sistema AUDESp**, bem como que cópia de igual teor foi tempestivamente encaminhada ao Poder Legislativo Municipal, nos termos da legislação vigente.

Os atos de gestão do exercício foram examinados por amostragem, em extensão considerada suficiente, não tendo sido constatados, até a presente data, atos ilegais, ilegítimos ou irregulares que comprometam a lisura das contas ou que possam ensejar a responsabilização dos ordenadores de despesa.

Dessa forma, com base nas análises constantes do Relatório Conclusivo de Controle Interno e nos demais elementos que compõem os autos, esta Controladoria Geral manifesta-se pela regularidade das contas da Prefeitura Municipal de Mongaguá, relativas ao exercício de 2024.

Mongaguá, 21 de março de 2025

Responsável pela Auditoria
Gabriel V. de Araujo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com o objetivo de atender plenamente às disposições das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normativos legais aplicáveis, **atesto que tomei ciência do Relatório Conclusivo elaborado pela Controladoria Geral do Município de Mongaguá**, referente à Prestação de Contas do exercício de 2024, acompanhado do respectivo **Certificado de Auditoria, Parecer Técnico** e demais documentos pertinentes.

Após análise do conteúdo apresentado, **determino** que:

1. **Sejam rigorosamente observadas e tratadas com máxima prioridade todas as falhas, impropriedades e eventuais irregularidades apontadas**, promovendo-se, de forma imediata, a adoção das medidas corretivas cabíveis, sob pena de apuração de responsabilidades dos setores ou agentes envolvidos, nos termos da legislação aplicável;
2. **Sejam providenciados o encaminhamento deste Relatório e documentos anexos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, caso não tenham sido remetidos por meio do Sistema AUDESP ou conforme eventual solicitação do órgão de controle externo.

Reforço o compromisso desta Administração com os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal, primando pela contínua melhoria da gestão pública municipal.

Mongaguá, 21 de março de 2025


Ciência Responsável pela Controladoria
Gabriel V. de Araujo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO


Luiz Berbiz de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO ADM: INTERINO